

DELIBERAÇÃO CIR AUC Nº 008 DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO USO DO RECURSO DA PORTARIA GM-MS Nº 544, PARA REFORMA E MELHORIA DO AMU QUE PRESTARÁ SERVIÇO DE CER3 PARA A REGIÃO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE e SERRA CATARINENSE (CIR AUC), no uso de suas atribuições:

Resolve **APROVAR:**

Art. 1º - A solicitação feita a esta comissão pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC), para que o recurso da emenda constante na Portaria GM-MS nº 544 de 03 de maio de 2023, seja utilizado para o emprego de melhorias e reformas na infraestrutura do Ambulatório Médico (AMU) da UNOESC de Joaçaba, o qual sediará o CER3 (Centro de Reabilitação 3) cujos serviços serão ofertados para a região do Alto Uruguai Catarinense.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 11 de maio de 2023.



JULIANA APARECIDA BATISTA

Coordenadora

Comissão Intergestores Regional do Alto Uruguai Catarinense – CIR AUC

Secretária de Saúde do Município de Itá